



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 645

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 645

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

LEI Nº 1741, DE 14 DE JULHO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

Heder Jean Bruno de Oliveira, Prefeito do Município de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 309.501,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 309.501,31

02	01	01	SETOR GABINETE DO PREFEITO		
428		04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO		
10.000,00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
F.R.:00100	01	TESOURO			
110000		GERAL			
02	01	01	SETOR GABINETE DO PREFEITO		
441		04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO		
15.000,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA		
F.R.:00100	01	TESOURO			
110000		GERAL			
02	01	01	SETOR GABINETE DO PREFEITO		
442		04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO		
10.000,00		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
F.R.:00100	01	TESOURO			
110000		GERAL			
02	01	02	SETOR ADMINISTRAÇÃO		
443		04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO		
60.000,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA		
F.R.:00100	01	TESOURO			
110000		GERAL			
02	01	02	SETOR ADMINISTRAÇÃO		
444		04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO		
50.000,00		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
F.R.:00100	01	TESOURO			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 645

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

110000	GERAL		
02	01 03	SETOR FINANÇAS	
445	04.123.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO FINANÇAS	
5.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
F.R.:00100	01	TESOURO	
110000	GERAL		
	02 04 02	SETOR DESPORTO	
414	27.812.0006.2023.0000	MANUTENÇÃO DESPORTO	
30.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA	
F.R.:00100	01	TESOURO	
110000	GERAL		
	02 04 03	SETOR LAZER	
447	27.813.0006.2024.0000	MANUTENÇÃO LAZER	
50.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
F.R.:00100	01	TESOURO	
110000	GERAL		
	02 04 01	SETOR CULTURA	
452	13.392.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO CULTURA	
21.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
F.R.:00100	01	TESOURO	
110000	GERAL		
	02 05 02	SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
449	08.244.0007.2026.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS	
2.756,29	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
F.R.:00500	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500026	CAD UNICO		
	02 05 02	SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
450	08.244.0007.2026.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS	
343,71	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
F.R.:00500	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500026	CAD UNICO		
	02 05 02	SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
451	08.244.0007.2026.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS	
13.602,87	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU S. PARA DISTRIB. GRATU	
F.R.:00200	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500024	BENEFICIO EVENTUAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 645

Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

02	06	01	SETOR SERVIÇOS URBANOS
338	15.452.0008.1004.0000	SDR - CONVÊNIO 102051	
31.798,44	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
F.R.: 00100	01	TESOURO	
100042		SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
02	06	01	SETOR SERVIÇOS URBANOS
446	15.452.0008.2029.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS	
10.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
F.R.: 00100	01	TESOURO	
110000		GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	66.702,87
Superávit Financeiro:	242.798,44

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatorze (14) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JAQUELINE POLIZEL OLIVEIRA
Procuradora Jurídica